



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto 017/2020

“Revoga Gratificação, referente à Cargo Designado Art. 28 da Lei Complementar nº 10/2014 e contém outras Providencias”.

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

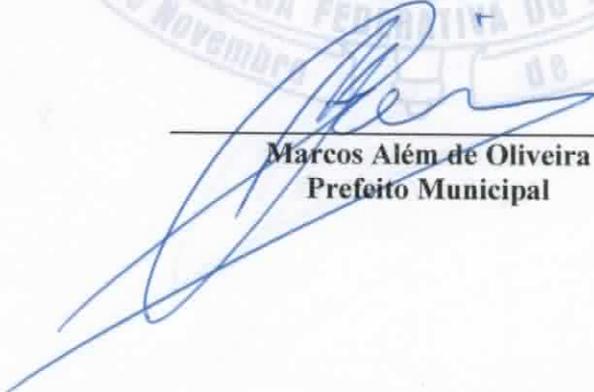
Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 009/2020, o qual concedeu Gratificação para cargo designado de 20% (vinte) por cento do vencimento básico, nos termos do art. 28º da Lei municipal complementar 010/2014, a servidora **Julio Cesar Vieira**, designado para o cargo de **Chefe de Divisão de Turismo**.

§ 1º. Fica portanto revogado, a gratificação concedida ao servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

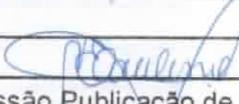
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de março de 2020.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01 / 03 / 2020
referente revoga gratific
cao (...)



Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.